
Curso: Direito

Grau ou Diploma: Licenciatura

Ramo: Tronco comum

Plano de estudos: Aviso n.º 9088/2019, de 23 de maio

Docência:

Docentes responsáveis em cada turma pelas cargas letivas na unidade curricular:

Turmas A – Prof.ª Doutora Maria d’ Oliveira Martins

Turmas B – Prof. Doutor Tiago Duarte

Turma C – Prof. Doutor Rui Medeiros

Turma D – Mestre André Salgado de Matos

Turma E – Prof. Doutor Gonçalo Saraiva Matias

Idioma de ensino:

Português

Objetivos de aprendizagem:

O objetivo da disciplina de Direito Constitucional é o de dar a conhecer a Constituição da República Portuguesa e a sua importância no ordenamento jurídico português.

Nesta disciplina, dar-se-ão a conhecer os princípios fundamentais do Estado de Direito Democrático. Será também promovido o estudo sobre a atividade constitucional do Estado (dando particular enfoque à matéria da lei e ao estudo do poder legislativo).

Dar-se-á também particular destaque às matérias da revisão constitucional e da garantia da Constituição.

Conteúdos programáticos:

1. A Constituição portuguesa e a sua importância no ordenamento jurídico português
2. Princípios Constitucionais do Estado de Direito Democrático
3. A atividade constitucional do Estado
4. A revisão constitucional
5. A garantia da Constituição

As fichas de unidade curricular de cada turma estão acessíveis através do Moodle.